

Decreto N.º 359/97

Abre Crédito Adicional
Suplementar e Confecciona
mentos providências.

O Prefeito Municipal de São José
de Dirimó, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com a letra B, do Art.
3º da Lei Municipal que cria a Receita
e fixa a despesa para o exercício de 1997.
DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 27.000,00
(Vinte e Sete mil reais) para reforço das
seguintes dotações do Orçamento vigente:

02020308030 - 3111	-----	R\$ 16.000,00
02020308032 - 3132	-----	R\$ 7.000,00

Art. 2.º - Como recurso ao disposto no
artigo anterior, fica autorizado o Cancela-
mento das seguintes dotações do Orçamen-
to vigente no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e
Sete mil reais)

02030841190 - 4110	-----	R\$ 20.000,00
02020308032 - 4120	-----	R\$ 7.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Publiqu-se, arquivem-se e cumpram-se

São José de Dirimó, 01 de Julho de 1997

O Prefeito: *Arduardo*